

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2024

Aprova o Assento Regimental nº 01/2024.

O TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data.

CONSIDERANDO a alteração regimental proposta pela Comissão de Regimento Interno do TRT4 e as redações sugeridas constantes do processo administrativo eletrônico Proad nº 1535/2022.

RESOLVE, por unanimidade, aprovar o Assento Regimental nº 01/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º INCLUIR o inciso XVI ao art. 44, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Compete ao Corregedor Regional:

[...]

XVI - regulamentar, organizar e velar pelo regime de plantão judiciário nas unidades do primeiro grau de jurisdição, observado o método de sorteio aleatório dos juízes plantonistas.

Art. 2º REVOGAR o inciso IV do artigo 63 do Regimento Interno do TRT4, que assim dispõe:

Art. 63. Compete ao Diretor do Foro:

[...]

 IV - elaborar a escala de Juízes para atuação em regime de plantão nos feriados forenses.

Art. 3º A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, João Pedro Silvestrin, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Emílio Papaléo Zin, Vania Mattos, Alexandre Corrêa da Cruz, Maria da Graça Ribeiro Wilson Carvalho Dias, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Madalena Telesca, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, André Reverbel João Paulo Lucena, Fernando Luiz de Moura Cassal, Fernandes, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista De Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Simone Maria Nunes, Maria Silvana Rotta Tedesco, Rosiul Freitas Azambuja, Carlos Alberto May e Luciane Cardoso Barzotto, sob а presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 01 de agosto de 2024, considerada publicada no dia 02 de agosto de 2024. Dou fé. Em 02 de agosto de 2024.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da SDC